



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegredealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegredealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025

A Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, **CONVOCA** os candidatos inscritos como negros e negras no Concurso Público nº 01/2025, para realizarem o procedimento de heteroidentificação, **no dia 09 de novembro de 2025**, conforme relação a seguir.

O candidato poderá, também, ter acesso ao seu local de prova no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e pelo serviço de Atendimento ao Candidato, telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas (exceto feriados). O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição. Os candidatos devem apresentar-se 30 minutos antes do horário de fechamento dos portões. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo permitida a entrada de candidato que chegar com atraso, conforme prevê o Edital de Abertura de Inscrições.

#### I- DATA, HORÁRIO DE ABERTURA, DE FECHAMENTO PORTÕES E INÍCIO

Data	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões e início da Heteroidentificação
09.11.2025 (Domingo)	07h30	08h
	08h30	09h
	09h30	10h
	10h30	11h
	11h30	12h
	12h30	13h
	13h30	14h
	14h30	15h
	15h30	16h

#### 1) LISTA DE PRÉDIOS

0101 EMEIEF IRINEU JULIÃO

Rua Prof Aristeu Soares De Camargo Junior, 130

Centro - Vista Alegre Do Alto – SP

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br****2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL****Legenda de Opções:****Opção Descrição**

- 001 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
 002 AGENTE DE SANEAMENTO  
 003 AGENTE ESCOLAR  
 004 QUIMICO

<b>Nome</b>	<b>Documento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Opção</b>	<b>Prédio</b>	<b>Sala</b>	<b>Horário</b>
ADEISA DIAS GOMES	2026301919	1272346-0	003	0101	001	08:00
ADELAIDE LINA DA SILVA	2003034051797C	1021164-0	003	0101	001	08:00
ADRIANA ALVES DE SOUSA	479396930	1204963-8	003	0101	001	08:00
ADRIANA VITORINO PORFIRO	62017230000	1045083-1	003	0101	001	08:00
ALAN CRISTIANO DA SILVA	480208645	1119319-0	003	0101	001	08:00
ALESSANDRA DE VASCONCELOS	41.065.0936	1172057-3	001	0101	001	08:00
ALINE RAMOS DE SOUSA NEVES	474189521	1070415-9	003	0101	001	08:00
AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS	607650382	1136779-2	003	0101	001	08:00
AMANDA NERI LISBOA	607983188	1127048-9	003	0101	001	08:00
ANA CLAUDIA ALVES DA CONCEICAO	433904549	1311103-5	003	0101	001	08:00
ANDRE LUIS LOPEZ	280849783	1048771-9	003	0101	001	08:00
ANGELICA ALVES DOS ANJOS	4524172966	1297919-8	003	0101	001	08:00
BEATRIZ GOMES NASCIMENTO	545179324	1114092-5	003	0101	001	08:00
BERENICE PEREIRA GOMES	11031763660	1028718-3	003	0101	001	08:00
CAIO ALEXANDRE SILVERIO	522839836	1237611-6	003	0101	001	08:00
CARLOS HENRIQUE AVELINO DOS SANTOS	563863293	1021262-0	003	0101	001	08:00
CARLOS JORGE DE ABREU VIEIRA NETTO	50315627-9	1228628-1	003	0101	001	08:00
CAROLINI DOS SANTOS RIBEIRO	44962830856	1277369-7	003	0101	001	08:00
CIBELLY BARBOSA MARTINS	603971775	1228976-0	003	0101	001	08:00
CLAUDENICE RODRIGUES AMORIM RAMOS	5013706633	1018957-2	003	0101	001	08:00
CLAU DIENE SOUZA LOPES	561160806	1156621-3	003	0101	001	09:00
CLAUDINEIA REGINA DA SILVA	504575600	1234807-4	003	0101	001	09:00
DAIANA QUEIROZ DOS SANTOS	489375571	1115238-9	003	0101	001	09:00
DANIEL PEREIRA DA SILVA	547600562	1285752-1	003	0101	001	09:00
DANIELE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	275806340	1191213-8	003	0101	001	09:00
DANIELE LAIS PEREIRA	408451457	1091364-5	003	0101	001	09:00
DANIELI DOS SANTOS	49.767.5183	1264202-9	003	0101	001	09:00
DANILO AUGUSTO PEREIRA	578730510	1017567-9	003	0101	001	09:00
DARDIANE RAIMUNDO DE BARROS	633351775	1099905-1	003	0101	001	09:00
DEBORA MYRIELE DA CONCEICAO SANTOS	684843006	1078955-3	003	0101	001	09:00
DELEON DA SILVA SANTOS	11637 85148	1157018-0	003	0101	001	09:00
DIEGO RIBEIRO DE ALMEIDA	MG - 14.760.513	1046381-0	003	0101	001	09:00
DOUGLAS HENRIQUE DE ASSUNCAO SOUZA	565266743	1073812-6	003	0101	001	09:00
EDERSON RODRIGUES PEREIRA	478042565	1311137-0	001	0101	001	09:00
EDINALVA CALDEIRA DO CARMO RODRIGUES	681860728	1306732-0	003	0101	001	09:00
EDINALVA CARVALHO PEREIRA RAMOS	60.015.908-55	1022107-7	003	0101	001	09:00
EDIVANIA SOARES DE OLIVEIRA	6447312055	1030302-2	003	0101	001	09:00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br**

EDMARA DE SOUSA SALES	64957865X	1019372-3	003	0101	001	09:00
EDNA DA ROCHA SOARES BOTELHO	595961071	1090235-0	001	0101	001	09:00
EDNA DE ALMEIDA RODRIGUES	22479741	1021222-1	003	0101	001	09:00
EDUARDO LOPES COSTA	638120238	1292133-5	003	0101	001	10:00
ELAINE DE SOUSA SALES	5534952033	1020914-0	003	0101	001	10:00
ELEN DIANA RODRIGUES DA SILVA	574946251	1174230-5	003	0101	001	10:00
ELIANA AP SALLES NUNES	282116540	1017968-2	001	0101	001	10:00
ELLEN CAROLINA DE PAULA FERREIRA	527200839	1279286-1	003	0101	001	10:00
EMANUELE MARTINS DE SOUZA	583059314	1238058-0	003	0101	001	10:00
EMILIO THIAGO OLIVEIRA BORGES	404373586	1299067-1	003	0101	001	10:00
EMILY VITORIA DE CASTRO MACENA	541127834	1290592-5	003	0101	001	10:00
ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA	626534215	1055009-7	001	0101	001	10:00
EVA GOMES BOTELHO OLIVEIRA	581675733	1294366-5	003	0101	001	10:00
EVELYN TALITA DA SILVA	669487284	1303745-5	003	0101	001	10:00
FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA	545614521	1298806-5	003	0101	001	10:00
FLAVIA NATIELI	4973001	1173517-1	001	0101	001	10:00
FRANCISLAINE SABRINA CARVALHO	407062634	1050823-6	004	0101	001	10:00
GABRIELA LERRI MANOEL	498688276	1148504-3	003	0101	001	10:00
GEANNE BORGES AMARAL FRANCO	58.690.4682	1132781-2	003	0101	001	10:00
GEISA RAFAELA DA SILVA	567691433	1224004-4	003	0101	001	10:00
GESICA APARECIDA CREMONINI ROCHA	488416267	1083601-2	003	0101	001	10:00
GIOVANA VALENTINA DE ARAUJO	498449397	1300009-8	003	0101	001	10:00
GISLENE DE PAULA DA ROCHA NUNES	499547299	1017021-9	001	0101	001	10:00
GREICE AGUIAR SILVA	55436861881554	1018245-4	003	0101	001	11:00
HEMILY BISPO FERREIRA	64035113X	1168310-4	003	0101	001	11:00
HENRIQUE FERREIRA MEDRADO	2285695594	1296776-9	003	0101	001	11:00
HILDA ALVES DE SOUZA PEIXOTO	333330882	1282851-3	001	0101	001	11:00
IELA DOS ANJOS BRITO	679388527	1165461-9	003	0101	001	11:00
JACONIAS CARDOSO HONORIO	335682017	1124968-4	003	0101	001	11:00
JACQUELINE CACHOEIRA LOPES	558459018	1056250-8	003	0101	001	11:00
JAINE DE LIMA OLIVEIRA	668714396	1194303-3	003	0101	001	11:00
JARDANE MACENA CAMELO DOS SANTOS	684286464	1032294-9	003	0101	001	11:00
JAYNE FERNANDES BRITO DA ROCHA	574928686	1024527-8	003	0101	001	11:00
JOAO PEDRO PANTOJA FERREIRA	62.030.1788	1284613-9	003	0101	001	11:00
JOSE NILSON ALVES GOMES	16355173	1299256-9	003	0101	001	11:00
JOSIELE FERNANDA ALVES DA SILVA	463914284	1037676-3	003	0101	001	11:00
JULIANA ANDRADE DE SENA	1362745790	1125705-9	003	0101	001	11:00
JULIENE DA ROCHA SOUSA	566334781	1030821-0	003	0101	001	11:00
JULINESIA ROSA DOS SANTOS FERNANDES	608696936	1255741-2	003	0101	001	11:00
KARINE LAYANE VIEIRA DOS SANTOS	577857277	1231757-8	003	0101	001	11:00
KAROLAINA LAYS VIEIRA DOS SANTOS	60.663.457-55	1231726-8	003	0101	001	11:00
KAROLINNA MOREIRA TOBIAS	MG16005968	1029403-1	003	0101	001	11:00
KATIA APARECIDA DA CRUZ	401858108	1303170-8	001	0101	001	11:00
KATIANE SUELY NASCIMENTO	469178991	1298524-4	003	0101	001	13:00
KELLY CATARINY DOS REIS SEVERINO	6287739611	1277771-4	003	0101	001	13:00
KEMILI REGINA SARRO	499463092	1024074-8	003	0101	001	13:00
LAIS CRISTINA DA CRUZ SANTANA	582062305	1159827-1	003	0101	001	13:00
LARA BEATRIZ PEREIRA	570643259	1018878-9	003	0101	001	13:00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br**

LARA CAROLINNI RAMOS PEREIRA	651331183	1308653-7	003	0101	001	13:00
LARIANE STEFANI DE OLIVEIRA	459249848	1107906-1	003	0101	001	13:00
LAURA PINHEIRO DE SOUZA	62.107.2576	1176519-4	001	0101	001	13:00
LIVIA DE SOUSA SILVA	501601314	1112800-3	003	0101	001	13:00
LORENNNA FERREIRA DE OLIVEIRA	689436014	1283870-5	001	0101	001	13:00
LUCIENE ARAUJO DE ANDRADE	404955356	1043176-4	003	0101	001	13:00
LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	336787534	1246115-6	003	0101	001	13:00
MAIANE SOUZA DOS SANTOS	1648316069	1297725-0	003	0101	001	13:00
MAIARA SUELEN CAMEIRO	5442792200	1035067-5	003	0101	001	13:00
MAILA SILVA JESUS	596937568	1263421-2	003	0101	001	13:00
MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA LERRI	298741519	1019799-0	003	0101	001	13:00
MARCOS VINICIUS SILVA DA CONCEICAO	634848227	1279313-2	003	0101	001	13:00
MARIA CECILIA ALVES	587275716	1027702-1	003	0101	001	13:00
MARIA EDUARDA ORNAGHI DA SILVA	468889073	1239165-4	003	0101	001	13:00
MARIA EUNICE DA SILVA	23 367 741 099	1037730-1	003	0101	001	13:00
MARIA JOSE PEREIRA RODRIGUES	10.173.787	1145309-5	003	0101	001	14:00
MARIA MERCEDES MENESSES DOS SANTOS	23060712	1231403-0	003	0101	001	14:00
MARIA ROSANGELA MARTINS DA SILVA	375099645	1044712-1	003	0101	001	14:00
MARIA SILVANIA FRANCELINO DA SILVA	59920526526	1287279-2	003	0101	001	14:00
MARIANA RAFAELA PISSAIA DA SILVA	630964038	1104168-4	003	0101	001	14:00
MARINA ROCHA DA SILVA DOS SANTOS	13727651	1204118-1	003	0101	001	14:00
MARINA RODRIGUES DA SILVA	554470718	1027837-0	003	0101	001	14:00
MARINETE CARVALHO SANTOS	482742240	1033120-4	003	0101	001	14:00
MARLUCE CRISTINA BOTELHO PEREIRA	689409333	1273850-6	003	0101	001	14:00
MATEUS HENRIQUE BARCELONI	57.563.555-1	1267858-9	001	0101	001	14:00
MAURICIO DA SILVA	19809424	1169976-0	003	0101	001	14:00
MICHAELA VITORIA ANTONIO DA SILVA	625840781	1308555-7	003	0101	001	14:00
MICHELI BRAGADINI	404953992	1155611-0	003	0101	001	14:00
MIRELLA ALEXANDRINO DE JESUS SILVA	641245555	1052679-0	001	0101	001	14:00
NATALIA DE JESUS RAMOS	21099071	1276491-4	001	0101	001	14:00
NATHALIA GOMES NASCIMENTO	417968139	1019103-8	003	0101	001	14:00
NICOLLY SILVA DE JESUS	64865090X	1051602-6	003	0101	001	14:00
NILMA ALVES CARDOSO RAMOS	562470682	1063540-8	003	0101	001	14:00
OZANA CANDIDA DE LIMA	672222644	1102293-0	003	0101	001	14:00
PAMALLA DA CONCEICAO FARIA	594707274	1021149-7	003	0101	001	14:00
PATRICIA SANTANA DA SILVA	63.907.564-22	1247247-6	003	0101	001	15:00
PAULA DANIELE PEREIRA PICHINELLI	406206041	1018862-2	003	0101	001	15:00
PRISCILA ANATALIELLI PINCEL	401857669	1308889-0	003	0101	001	15:00
PRISCILA MONICA ELEUTERIO DE SOUZA	474413536	1020918-2	003	0101	001	15:00
RAFAEL ALVES DE SOUSA	40728865X	1269779-6	003	0101	001	15:00
RAIANE MOTA BARBOSA	658217793	1290864-9	003	0101	001	15:00
RAMUNI WILLIAM APARECIDO CARDOSO	41913914X	1301159-6	003	0101	001	15:00
RANY SOPHIA FERREIRA DE SALES	628775003	1022582-0	003	0101	001	15:00
RAUL SANTOS	425498943	1026712-3	003	0101	001	15:00
RAYANE THAYS RODRIGUES PEREIRA	60.839.774X	1251453-5	003	0101	001	15:00
RICARDO ANDRADE SILVA	336083269	1032594-8	004	0101	001	15:00
ROMULO EDVALDO PANTOJA FERREIRA	398182449	1303641-6	003	0101	001	15:00
ROQUELINE DE SOUZA DA SILVA	508229091	1263994-0	003	0101	001	15:00



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br**

ROSANE GOMES FERREIRA	674943557	1026689-5	003	0101	001	15:00
ROSELI PINHEIRO DE OLIVEIRA	482731254	1249827-0	003	0101	001	15:00
ROSELI RODRIGUES PEREIRA PAVANI	455764657	1290741-3	003	0101	001	15:00
ROSIVAL DOS SANTOS	454362274	1309905-1	001	0101	001	15:00
RUTE DE JESUS SOUSA	646858312	1030376-6	003	0101	001	15:00
SADRAQUE GUIMARAES DOS SANTOS	69.152.354X	1214962-4	001	0101	001	15:00
SALETE DE SOUSA MARTINS	16737920	1117835-3	003	0101	001	15:00
SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA PEIXOTO FALOPPA	406204032	1311223-6	003	0101	001	16:00
SARA BUENO DOS SANTOS	671254054	1037807-3	003	0101	001	16:00
SAULO FONTES LIMA	2080344048	1022644-3	001	0101	001	16:00
SIMONE CARVALHO BARBOSA	694303252	1267728-0	003	0101	001	16:00
SIRILA GOMES BOTELHO SALES	652643334	1280708-7	001	0101	001	16:00
STEFANE MATOS REIS	682575367	1308775-4	001	0101	001	16:00
SUEL CAROLINA SIMENES	47175948X	1124015-6	003	0101	001	16:00
TAINARA FRANKLIN	2195206314	1024279-1	003	0101	001	16:00
TALITA LARA FERREIRA DE MORAES	419852633	1017534-2	003	0101	001	16:00
TATIANE BARBOSA	6966761266	1301238-0	003	0101	001	16:00
THIAGO SILVA ARAUJO	52329264X	1076935-8	004	0101	001	16:00
VALDINEIA ALVES DE MATOS	678738026	1132075-3	003	0101	001	16:00
VALMIRA DE SOUSA LIMA	405399212	1043997-8	003	0101	001	16:00
VANESSA OLIVEIRA MATOS	2211104614	1041026-0	003	0101	001	16:00
VANUIL MARINTS	462815997	1051873-8	003	0101	001	16:00
VILSON PEREIRA DA SILVA	488814248	1150670-9	003	0101	001	16:00
VIVIANE SILVA DE JESUS	671345758	1128275-4	003	0101	001	16:00
VIVIANE ZACARIAS DOS ANJOS DAVID	329724629	1047528-1	003	0101	001	16:00
WANDSON HERCULANO DA SILVA	40891305	1246642-5	003	0101	001	16:00
WELIDA KAREN RODRIGUES SOARES	662014972	1285717-3	003	0101	001	16:00
WENDEL JOSE RODRIGUES DA SILVA	553548189	1146222-1	001	0101	001	16:00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Vista Alegre do Alto, 30 de outubro de 2025

**NELSON ANTONIO ROZANI  
PREFEITO MUNICIPAL**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegredealoalto.sp.gov.br](http://www.vistaalegredealoalto.sp.gov.br)

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

### REFERENTE AO LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025

**Edital nº 38/2025**

**LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025**

**Processo Administrativo nº 2455/2026**

**Assunto:** Alienação de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Vista Alegre do Alto localizado no Distrito Industrial II

### DESPACHO

Nos termos do artigo 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante do que consta dos autos do Processo Administrativo supra **HOMOLOGO** todos os procedimentos referentes ao Leilão Público nº 001/2025, considerando o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital nº 038/2025.

Declaro vencedor pelo critério de maior lance ofertado através de etapa de lances, nos termos da Ata da Sessão Pública do Leilão nº 01/2025 o arrematante:

LOTE	ARREMATANTE	VALOR R\$
53	STOPA SERVICOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 208.910,00

Vista Alegre do Alto, 30 de Outubro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

6





## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br*

### **PORTARIA N° 437, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de **FLAVIA PACHECO SANCHEZ**, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, e dá outras providências.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhorita **FLAVIA PACHECO SANCHEZ**, portadora do RG nº 38.758.337-3/SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 478.614.068-65, PIS/PASEP nº 21475654679 para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 30 horas semanais, prover o cargo efetivo de Assistente Social, referência XIX do Anexo VIII da Lei Complementar nº 201 de 1º de Agosto de 2023, em decorrência da aprovação em 9º (nono) lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de março de 2025.

**Parágrafo único** Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse da Servidora, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

**Art. 2º** Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pela Funcionária a ser empossada em conjunto com a Autoridade Municipal.

**§ 1º** A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

**§ 2º** Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 30 de outubro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br*

### **PORTARIA N° 438, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de **LILIANE FURINI RISSI**, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE, e dá outras providências.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **LILIANE FURINI RISSI**, portadora do RG nº 30.322.881-7/SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 295.644.798-00, PIS/PASEP nº 1.269.267.617-5, para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 30 horas semanais, prover o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II - Arte, referência XV do Anexo VIII da Lei Complementar nº 201 de 1º de Agosto de 2023, em decorrência da aprovação em 3º (terceiro) lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de março de 2025.

**Parágrafo único** Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

**Art. 2º** Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pela Funcionária a ser empossada em conjunto com a Autoridade Municipal.

**§ 1º** A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

**§ 2º** Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 30 de outubro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br*

### **PORTARIA N° 439, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de **VINICIUS STACONI CARVALHO**, para o cargo de NUTRICIONISTA 30H, e dá outras providências.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **VINICIUS STACONI CARVALHO**, portador do RG nº 53.195.527-8/SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 437.356.388-80, PIS/PASEP nº 203.13868.78-0, para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 30 horas semanais, prover o cargo efetivo de Nutricionista 30H, referência XIV do Anexo VI da Lei Complementar nº 201 de 1º de Agosto de 2023, em decorrência da aprovação em 1º (primeiro) lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de março de 2025.

**Parágrafo único** Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

**Art. 2º** Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pelo Funcionário a ser empossado em conjunto com a Autoridade Municipal.

**§ 1º** A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

**§ 2º** Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 30 de outubro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br**

### DECRETO N° 5904, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2724

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 2.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

<b>Suplementação (+)</b>	<b>2.000,00</b>
--------------------------	-----------------

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGÃO	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO	
UNIDADE	03	Central de Atendimento ao Cidadao	
FUNCIONAL	04.122.0003.2012.0000	Secao do Protocolo Geral	2.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE	01	TESOURO	
COD. APlic.	110 000	GERAL	FR STN FICHA 93

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir: **Anulação:**

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGÃO	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO	
UNIDADE	03	Central de Atendimento ao Cidadao	
FUNCIONAL	04.122.0003.2012.0000	Secao do Protocolo Geral	-2.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE	01	TESOURO	
COD. APlic.	110 000	GERAL	FR STN FICHA 92

<b>Anulação (-)</b>	<b>-2.000,00</b>
---------------------	------------------

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 30 de outubro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
**Prefeito Municipal**

10

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br*

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

**VISTA ALEGRE DO ALTO. AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 03/2025, PROCESSO 2.484/2025, PREFEITO MUNICIPAL: NELSON ANTONIO ROZANI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SETORIZAÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO DE MACROMEDIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP, DE ACORDO COM O EDITAL 042/2025. REALIZAÇÃO DA SESSÃO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2025 ÁS 09:00 HORAS, O EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: [www.vistaalegredealto.sp.gov.br/litacoes](http://www.vistaalegredealto.sp.gov.br/litacoes) –NELSON ANTONIO ROZANI-PREFEITO MUNICIPAL.**

### **TERMO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO N° 2.488/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 088/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS DE ORDEM BANCÁRIA (OBN), ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, PARA SUPRIR DEMANDA DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL.**

Diante das análises dos setores para visando a contratação de instituição bancária para prestação de serviços de pagamentos de ordem bancária (OBN), arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do município, para suprir demanda do departamento contábil. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos em nome do **BANCO DO BRASIL S.A.** CNPJ nº. 00.000.000/0001-91 no Valor total de R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil e cento e vinte reais) para o período de 12 (doze) meses. **Vista Alegre do Alto, 30 de outubro de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

**11**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br*

### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO

#### RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO N° 2.488/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 088/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS DE ORDEM BANCÁRIA (OBN), ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, PARA SUPRIR DEMANDA DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL.**

Diante das análises dos setores para visando a contratação Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, IX; do Decreto 11.871/2023 que atualiza os valores estabelecidos na lei 14.133/21; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a contratação de instituição bancária para prestação de serviços de pagamentos de ordem bancária (OBN), arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do município, para suprir demanda do departamento contábil; ratifico todos os procedimentos abordados em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.** CNPJ nº. 00.000.000/0001-91 no Valor total de R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil e cento e vinte reais) para o período de 12 (doze) meses, conforme o Processo nº. 2.488/2025. **Vista Alegre do Alto, 30 de outubro de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2488/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 088/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a contratação de instituição bancária para prestação de serviços de pagamentos de ordem bancária (OBN), arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do município, para suprir demanda do departamento contábil. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura dos termos contratuais e da respectiva Autorização de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 30 de outubro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

12

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br*

### **AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2488/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: contratação de instituição bancária para prestação de serviços de pagamentos de ordem bancária (OBN), arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do município, para suprir demanda do departamento contábil. Informações poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegredealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 30 de outubro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

### **EXTRATOS:**

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 102/2025, COM O BANCO DO BRASIL S.A., TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS DE ORDEM BANCÁRIA (OBN), ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, PARA SUPRIR DEMANDA DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL, COM VALOR TOTAL DE VALOR R\$ 69.120,00 (SESSENTA E NOVE MIL E CENTO E VINTE REAIS) PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 À 30 DE OUTUBRO DE 2026. REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 2.488/2025, DISPENSA N° 102/2025. DATA DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

### **TERMO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO N° 2.487/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**N° 87/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO (KITS MATERNIDADE) PARA SEREM ENTREGUES AS GESTANTES ATENDIDAS PELO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Diante das análises dos setores para visando aquisição de kits de enxoal para recém-nascido (kits maternidade) para serem entregues as gestantes atendidas pelo CRAS- Centro de Referência da Assistência Social. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos com as empresas **51.205.042 GUILHERME XAVIER PERLES**, CNPJ: 51.205.042/0001-08, no valor de R\$ 9.316,30 (nove mil, trezentos e dezesseis reais e trinta centavos) e **MARCELA BIZARI CARVALHO**, CNPJ: 14.500.176/0001-17, no valor de 9.051,00 (nove mil e cinquenta e um reais.),

**13**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br*

totalizando 18.367,30 (dezento mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). **Vista Alegre do Alto, 30 de Outubro de 2025. Nelson Antonio Rozani - Prefeito Municipal.**

### **RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO N° 2.487/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 087/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO (KITS MATERNIDADE) PARA SEREM ENTREGUES AS GESTANTES ATENDIDAS PELO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, para aquisição de kits de enxoval para recém-nascido (kits maternidade) para serem entregues as gestantes atendidas pelo CRAS- Centro de Referência da Assistência Social; ratifico todos os procedimentos abordados em favor das empresas **51.205.042 GUILHERME XAVIER PERLES**, CNPJ: 51.205.042/0001-08, no valor de R\$ 9.316,30 (nove mil, trezentos e dezesseis reais e trinta centavos) e **MARCELA BIZARI CARVALHO**, CNPJ: 14.500.176/0001-17, no valor de 9.051,00 (nove mil e cinquenta e um reais.), totalizando 18.367,30 (dezento mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), conforme o Processo n°. 2.487/2025. **Vista Alegre do Alto, 30 de Outubro de 2025. Nelson Antonio Rozani - Prefeito Municipal.**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2.487/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 87/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação de aquisição de kits de enxoval para recém-nascido (kits maternidade) para serem entregues as gestantes atendidas pelo CRAS- Centro de Referência da Assistência Social. Por consequência ADJUDICO seu objeto às empresas com as propostas vencedoras. Autorizo a lavratura da respectiva Autorização de Fornecimento e Contrato Administrativo. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 30 de Outubro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

14

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br*

### **AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2.487/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: aquisição de kits de enxoval para recém-nascido (kits maternidade) para serem entregues as gestantes atendidas pelo CRAS- Centro de Referência da Assistência Social. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegredealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 30 de Outubro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

